



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão

Em ___/___/___

1

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0004/98

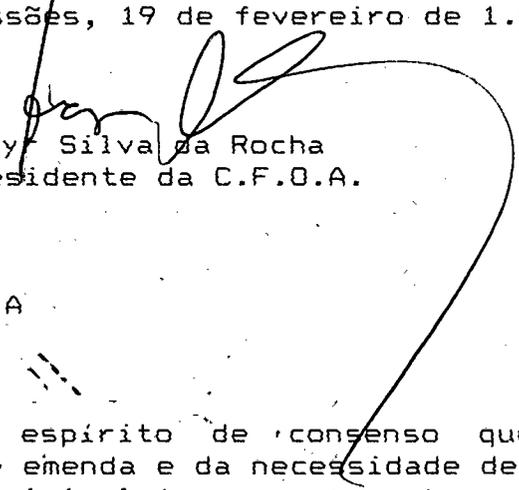
Em 19 de Fevereiro de 1998

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA A PRIMEIRA VOTAÇÃO DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça, para a Emenda Supressiva nº 001/98,

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1.998.


Acyr Silva da Rocha
Presidente da C.F.O.A.

J U S T I F I C A T I V A

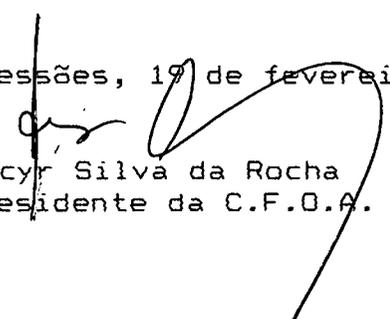
Dentro do espírito de consenso que norteia a apresentação da presente emenda e da necessidade de ajustarmos o texto da Lei Orgânica Municipal é que apresentamos a urgência para a primeira votação.

Contribuintes físicos, jurídicos, têm encontrado dificuldades para normalização dos seus débitos dentro do que preconiza a legislação vigente.

O Município tem com isto, uma perda de arrecadação.

A urgência é necessária para regularização da vida dos contribuintes, proporcionando, ainda, uma melhoria na arrecadação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1998.


Acyr Silva da Rocha
Presidente da C.F.O.A.